

Piauí e 14 em Sigefredo Pacheco/PI; Objetivo da Viagem: Vistoria em diversos locais de votação para fins de preenchimento do sistema GEL; Valor Unitário: 336,00; Valor Pago: 883,92; Período: 31/08/2022 A 03/09/2022; Ordenador: ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES

Número Solicitação: 0239/2022; Nome do Favorecido: JOSE DE RIBAMAR PORTELA DE CARVALHO; Cargo/Função: REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL; Destino(s): PEDRO II; Descrição do Serviço ou Evento: Fazer a Instalação de carca eletrica, central de alarme e manutenção do CFTV da Rota 6, conforme Plano de ação 0008660-63.2022.6.18.8000; Objetivo da Viagem: Instalação e manutenção equipamentos de segurança patrimonial TRE; Valor Unitário: 336,00; Valor Pago: 3827,76; Período: 03/10/2022 A 15/10/2022; Ordenador: JOSE JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 910/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o feriado do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de feriado no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), dia do servidor público federal (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), antevéspera do 2º turno das Eleições Gerais/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência nº 838/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 10 de dezembro de 2021, que instituiu o calendário de feriados para o ano de 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Despacho nº 7088/2022 (doc. SEI [1665789](#));

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiado o feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), dia do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 14 de novembro de 2022 ficam automaticamente prorrogados para o dia 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 909/2022 TRE/PRESI/DG/SAOF/COOF/SEPEO, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a regulamentação contida na Resolução TRE-PI nº 294/2014, de 26/09/2014, alterada pela Resolução TRE-PI nº 338/2016, de 15/09/2016;

Considerando as requisições para atender despesas com contratações de serviços de pequeno valor conforme consta do processo SEI 0009633-18.2022.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Presidência Nº 666/2022, de 19 de agosto de 2022, Publicada no DJE 157, de 25 de agosto de 2022;

Art. 1º Conceder um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos adiante consignados: